Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Edgard Larry Andrade Soares, Secretário de Educação, que, mediante o Órgão competente, adote providências para Inclusão no roteiro do Transporte Escolar o corredor de Dezinho, na Limeira.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Edgard Larry Andrade Soares

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, haja vista que os alunos contemplados pelo transporte público e que residem no Corredor de Dezinho, necessitam embarcar e desembarcar do transporte escolar em local distante de suas residências, e com uma ladeira imensa no caminho, que em dias de chuva faz com que os alunos fiquem impossibilitados de frequentar as aulas.

É uma questão crucial que afeta diretamente a educação dos alunos do povoado do corredor de Dezinho, bem como aos familiares dos cerca de 14 alunos que são afetados pela não inclusão do transporte escolar no roteiro do Corredor de Dezinho.

Assim, considerando a importância do acesso à educação para o desenvolvimento e o futuro desses alunos, é fundamental que medidas sejam tomadas para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário ao transporte escolar, e que não precisem passar por situações tão prejudiciais para ter acesso á escola.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Março de 2025.

Marcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes
VEREADOR